



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

Estado de São Paulo

Paço Municipal "Luiz Abdalla Gibran"

CNPJ: 47.346.275/0001-45 - Inscrição Estadual 267.054.220.117

Rua Bahia, 151 - Centro - CEP 16250-000 - Fone: (18)3658-9500 - Fax: 3658-9507

SITE: www.clementina.sp.gov.br - E-MAIL: administracao@clementina.sp.gov.br

Fone: (18) 3658-9500 – Ramal 210 - E-MAIL: educacao@clementina.sp.gov.br - DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PENÁPOLIS

DECRETO Nº 082/20

De 10 de Novembro de 2020

"Dispõe sobre a suspensão das aulas e atividades presenciais na rede municipal de ensino, no contexto da pandemia de COVID-19 e dá outras providências."

CÉLIA CONCEIÇÃO FREITAS GALHARDO,

Prefeita Municipal de Clementina, Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 65.061/2020, alterado pelo Decreto Estadual nº 65.140/2020, que dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais no contexto da Pandemia de COVID-19, e dá outras providências correlatas;

CONSIDERANDO a consulta pública feita com os pais/ou responsáveis com resultados desfavoráveis em torno de 80% (oitenta por cento), ao retorno das aulas e atividades presenciais pelos alunos;

CONSIDERANDO a deliberação de 07 (sete) prefeitos da região (Avanhandava, Barbosa, Braúna, Clémentina, Luiziânia, Penápolis e Santópolis do Aguapeí) de não retorno das aulas presenciais no ano de 2020, durante a reunião do dia 14 de setembro;

CONSIDERANDO, a manifestação do Conselho Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Saúde, favorável a continuidade das aulas de forma remota no decorrer do ano em curso;

DECRETA:

Art. 1º - Não retomada das aulas e atividades presenciais em todas as unidades de educação básica da rede pública municipal no decorrer do ano de 2020.

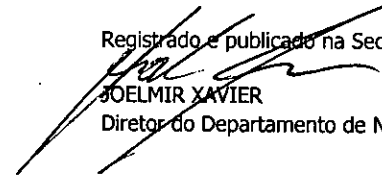
Art. 2º - As aulas e atividades em todas as unidades de educação básica da rede pública municipal deverá seguir de forma remota no decorrer do ano de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Clementina-SP, 10 de Novembro de 2020.


CÉLIA CONCEIÇÃO FREITAS GALHARDO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal e afixado nos termos da legislação em vigor. Data supra.


JOELMIR XAVIER

Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos.